

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1649 DE 30/12/2004

LEI Nº 6747/04
de 17 de dezembro de 2004

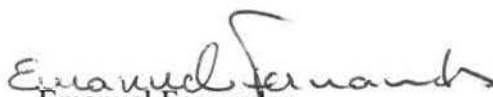
Denomina a Rua 6, do Bairro Residencial Altos do Bosque, de
Rua José Profício Filho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

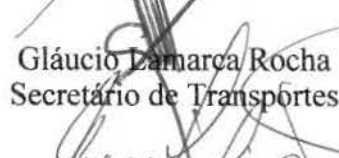
Art. 1º. Denomina a Rua 6, do Bairro Residencial Altos do Bosque, de Rua José
Profício Filho.

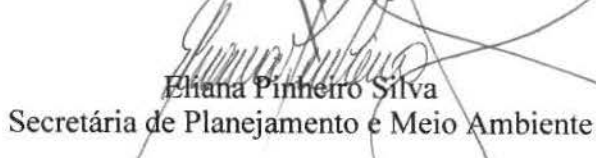
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

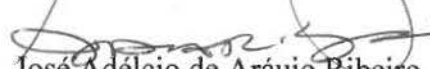
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de dezembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 364/04 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)